



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 001-C/2016, DE 01 DE JUNHO DE 2016.**

**Dispõe sobre Cessão de servidor público municipal.**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá - PA;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - O presente Termo tem por objeto a cessão do servidor **HELENO DA SILVA MATOS**, Agente Administrativo, matrícula sob o nº 130583-2, CPF sob o nº 410.718.322-04, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer suas atividades laborais na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com sede na Rua do Aveiro, nº 130, Bairro Cidade Velha, Belém - Pará.

§ 1º O servidor referido no capitulo deste artigo irá desempenhar atribuições de seu cargo.

§ 2º Caberá a essa Assembleia Legislativa o ônus da remuneração devida ao servidor.

**Artigo 2º**. A cessão ocorrerá em 01 de junho de 2016 a 30 de junho de 2017.

Parágrafo único. O presente Instrumento terá vigência no período acima citado, podendo ser prorrogado, mediante ato administrativo.

**Artigo 3º**- O presente Instrumento está amparado pelo disposto na seção VII, do artigo 109, § 2º, da Lei complementar nº 001/1994 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos de São Miguel do Guamá).

**Artigo 4º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 01 de junho de 2016.

**FRANCISCO DAS CHAGAS SA**

Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

Registrado e publicado na mesma data supra.

Referendado nos termos do art. 69, I, da LOM.

**JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 064/2014